



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 048/2017

EMENTA: "REGULAMENTA O TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto regulamentar o transporte público escolar para os alunos de ensino superior da cidade de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pelo Poder Executivo visa regulamentar o transporte público escolar para os alunos de ensino superior que estudam fora do Município de Venda Nova do Imigrante. Na atualidade, o atendimento é restrito aos Municípios de Castelo e Cachoeiro, sendo esse serviço prestado diariamente, já para o Município de Alegre o atendimento é quinzenal.

A matéria foi amplamente discutida e analisada pelos Vereadores desta Augusta Casa de Leis.

Após estudo do que nos foi apresentado voto pela REJEIÇÃO do Projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de março de 2018.


MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

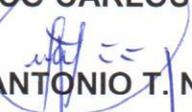
Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social após analisarem o Projeto de Lei N°. 048/2017, resolveram, os Vereadores Domingos Savio Filete e Marco Antonio Torres votaram pela REJEIÇÃO da matéria, já o Presidente da Comissão, Vereador Francisco Carlos Foletto votou pela aprovação da matéria na forma apresentada, por se considerar revestida das formalidades legais.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.


FRANCISCO CARLOS FOLETTO - Presidente


MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO- Relator


DOMINGOS SAVIO FILETE- Secretário